

Prezados Parceiros

A Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS/PJF, compreende que no atual contexto da pandemia, torna-se necessário adotar estratégias e procedimentos para assegurar a preservação e o fortalecimento do vínculo entre as Unidades da rede socioassistencial parceira do município e seus usuários, uma vez que, por medidas preventivas, suas atividades foram temporariamente suspensas.

Partindo dessa perspectiva, a SDS/PJF vem apresentar e formalizar às OSCs parceiras a Nota Técnica de Orientação para o Telemonitoramento dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social a ser implementado pelas unidades para o acompanhamento remoto de seus usuários e famílias.

Ressaltamos que o Telemonitoramento deve ser realizado por um técnico de nível superior que conduzirá a abordagem ao usuário, via contato telefônico, permitindo o levantamento das potenciais situações de risco individual e/ou social, realizar encaminhamentos para rede socioassistencial ou demais políticas públicas.

Destacamos que o direcionamento desta ação às OSCs está em conformidade com as recomendações descritas na Portaria Nº 54, de 1º de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania; e da SEDESE/SUBAS.

Informamos ainda que a Secretária de Desenvolvimento Social enviará um vídeo informativo sobre o Telemonitoramento e mais detalhes e explicações serão repassadas pelos supervisores responsáveis pelo acompanhamento das unidades executoras.



Tammy Claret
Secretária de Desenvolvimento Social - SDS

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Halfeld, 450 / 6º andar - Centro - CEP: 36010-000 – Tel.: (32) 3690-7361 – FAX 3690-8321
Juiz de Fora - MG